



Declaração de Viabilidade de existência prévia de redes

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

Programa: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Nº do Contrato: 978060 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

O Município de Mirador - MA, neste ato representado pelo Sr(a). Maria Domingas Gomes Cabral Santana, Prefeito(a) Municipal, referente à obra acima epigrafada, DECLARA sob as penas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04/06/2024 sobre a existência de fornecimento de serviços necessários para a plena funcionalidade do empreendimento a ser executado neste termo de compromisso:

Coleta/tratamento de esgoto: existe viabilidade, sendo que a solução de tratamento será por fossa/sumidouro;

Fornecimento de água potável: existe viabilidade, sendo o fornecimento realizado pela Prefeitura Municipal através do SAAE;

Coleta de resíduos sólidos: existe coleta de resíduos sólidos na região, sendo de responsabilidade desta municipalidade;

Fornecimento de energia elétrica: existe viabilidade, sendo a energia fornecida pela Equatorial Energia Firmamos o compromisso de apresentar até a etapa de verificação do resultado do processo licitatório a carta de viabilidade para fornecimento de energia elétrica emitida pela Equatorial Energia, como também assumimos o compromisso de execução de quaisquer serviços necessários para a viabilidade de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água que garantam a funcionalidade do empreendimento, sem ônus para os recursos deste termo de compromisso.

Mirador - MA, 17 de novembro de 2025.

Maria Domingas Gomes Cabral Santana
Prefeito(a) Municipal